

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL		CNPJ: 01.614.538/0001-59
GESTOR	ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS	CPF: 603.459.349-20
PROCESSO	15.087-8/2011	
DESCRIÇÃO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011	
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao ordenador de despesas prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 337-364 TCE.

Informa-se que, durante o exercício de 2011, a Prefeitura Municipal em epígrafe esteve sob a responsabilidade do Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros, pelo período de 1º/Janeiro a 31/dezembro/2011.

Por meio de documento anexado às fls. 371-522 - TCE, o senhor Prefeito encaminhou as justificativas e documentos que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões sanando 4 impropriedades e foram mantidas 3 impropriedades que encontram-se relacionadas às fls. 532-TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2012.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo